
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC

(CNPJ nº 07.789.135/0001-27)

***(Administrado pela Genial Investimentos
Corretora de Valores Mobiliários S.A.)***

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC
(Administrado pela Genial Investimentos
Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

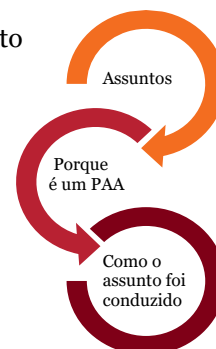
Ênfase

Distribuição de rendimentos

Conforme mencionado na Nota 11, os rendimentos apropriados pelo Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício SNC/SIN da CVM nº 01/2015, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela administradora. A referida base de cálculo será objeto de apreciação pelos cotistas em Assembleia, por ocasião da aprovação das demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Reconhecimento de receita de aluguel (Nota 6)

A mensuração e o reconhecimento das receitas de aluguéis das propriedades para investimento foram considerados áreas de foco da nossa auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras. No reconhecimento contábil das receitas de aluguéis foram consideradas as especificidades de cada contrato de locação firmado, em especial no que se refere a descontos concedidos, abatimentos e prazos de carência, taxas variáveis, dentre outros.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração, reconhecimento e divulgação das receitas de aluguéis, inclusive as relativas a concessão e descontos, carência, incentivos e abatimentos.

Efetuamos o recálculo das receitas de aluguéis, em base amostral, considerando as variáveis dos cálculos e suas especificidades, levando em consideração os aspectos formalmente previstos nos contratos de aluguel.

Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram evidência apropriada e suficiente de auditoria sobre a mensuração e o reconhecimento dessas receitas no contexto das demonstrações financeiras.

Mensuração do valor justo das propriedades para investimento (Nota 8)

A mensuração do valor justo das propriedades para investimento foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras e subjetividade no processo de sua apuração, com envolvimento de elevado nível de julgamento da Administração e de especialistas externos.

A mensuração considera técnicas de avaliação realizadas por meio de modelo de fluxo de caixa descontado, utilizando premissas como vacância, taxa de desconto e taxa de capitalização, entre outros, no contexto da utilização dos imóveis para geração de receitas de aluguéis.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo das propriedades para investimento.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos o entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração e especialistas externos, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Inspecionamos a aprovação formal pela Administração do laudo de avaliação do valor justo das propriedades para investimento, emitido por especialistas externos.



Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC
(Administrado pela Genial Investimentos
Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Consideramos que os julgamentos e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo das propriedades para investimento são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.



Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC
(Administrado pela Genial Investimentos
Corretora de Valores Mobiliários S.A.)


- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Claudia Eliza Medeiros de Miranda
Contadora CRC 1RJ087128/O-0

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC

CNPJ: 07.789.135/0001-27

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31.12.2019	% PL	31.12.2018	% PL
Circulante					
Disponibilidades		2	0,00%	3.422	0,24%
Ativos financeiros					
De natureza não imobiliária					
Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa	5	22.687	1,45%	20.726	1,47%
Contas a receber					
Aluguéis a receber	6.a	25.417	1,63%	23.482	1,66%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.b	(9.096)	(0,58%)	(7.549)	(0,53%)
Impostos a compensar		81	0,01%	-	0,00%
Depósitos judiciais	18.b	6.265	0,40%	6.265	0,44%
Outros valores a receber	7	6.888	0,44%	5.220	0,37%
Despesas antecipadas		112	0,01%	34	0,00%
Outros créditos		2	0,00%	-	0,00%
Total do circulante		52.358	3,36%	51.600	3,65%
Não circulante					
Investimento					
Propriedade para investimento					
Imóveis acabados	8	483.878	31,02%	478.193	33,82%
Ajuste de avaliação a valor justo	8	1.106.647	70,94%	987.387	69,83%
Total do não circulante		1.590.525	101,96%	1.465.580	103,64%
Total do ativo		1.642.883		1.517.180	
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir	11	18.028	1,16%	14.397	1,02%
Antecipação de clientes	12	346	0,02%	210	0,01%
Provisões e contas a pagar - curto prazo		179	0,01%	308	0,02%
Obrigações por aquisições de imóveis	10	30.479	1,95%	31.043	2,20%
Total do circulante		49.032	3,14%	45.958	3,25%
Não circulante					
Antecipação de clientes	12	9.337	0,60%	8.214	0,58%
Provisões e contas a pagar - longo prazo	13	16.553	1,06%	16.405	1,16%
Obrigações por aquisições de imóveis	10	2.965	0,19%	27.468	1,94%
Demandas judiciais	18.b	5.069	0,32%	5.069	0,36%
Total do não circulante		33.924	2,17%	57.156	4,04%
Total do passivo		82.956		103.114	
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	14	247.309	15,85%	247.309	17,49%
Gastos com colocação de cotas		(102)	(0,01%)	(102)	(0,01%)
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento		1.106.647	70,94%	987.387	69,83%
Lucros acumulados		206.073	13,21%	179.472	12,69%
Total do patrimônio líquido		1.559.927	100,00%	1.414.066	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		1.642.883		1.517.180	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC

CNPJ: 07.789.135./0001-27

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações do resultado

(Em milhares de Reais)

	Notas	Exercício findo em 31.12.2019	Exercício findo em 31.12.2018
Resultado de propriedades para investimento			
Receitas de alugueis - mínimos		77.435	73.476
Receitas de alugueis - percentuais		4.877	4.663
Receitas de estacionamento		11.636	11.719
Receitas de mall		4.470	4.445
Receitas de box		563	565
Receitas de merchandising		4.099	2.578
Receitas de painel	3-5	1.798	1.272
Receitas de quiosque		7.990	7.651
Receitas de res sperata		3.343	2.720
Receitas de taxa de transferência		147	451
Receitas de taxa de adesão		18	-
Receitas de multa e juros sobre aluguéis		759	1.574
Outras receitas (despesas) de propriedades para investimento		278	(402)
Descontos concedidos	16	(1.648)	(1.460)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.b	(1.547)	(1.218)
		<u>119.260</u>	<u>16.845</u>
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento			
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	8	<u>233.478</u>	<u>124.879</u>
Despesas de juros e atualização monetária de captação de recursos e aquisição de imóveis			
Despesas de juros por obrigações na aquisição de imóveis	16	(3.356)	(4.934)
Despesas de atualização monetária por obrigações na aquisição de imóveis	16	<u>(2.145)</u>	<u>(3.962)</u>
		<u>(5.501)</u>	<u>(8.896)</u>
Despesas de propriedade para investimento			
Despesas administrativas dos empreendimentos	16	(14.999)	(15.860)
Despesas de condomínio	16	<u>(2.500)</u>	<u>(1.985)</u>
		<u>(17.499)</u>	<u>(17.845)</u>
Resultado líquido de propriedades para investimento		<u>210.478</u>	<u>98.138</u>
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		1.349	1.286
Receitas de cotas de fundo referenciado em DI		-	166
Despesas de IR e IOF sobre resgates de títulos de renda fixa	16	(569)	(664)
Outras despesas financeiras		<u>(8)</u>	<u>(3)</u>
		<u>772</u>	<u>785</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesa de consultoria	16	(891)	(237)
Taxa de administração	9 e 16	(1.017)	(1.859)
Taxa de fiscalização da CVM	16	(76)	(68)
Outras receitas (despesas) operacionais	16	<u>(50)</u>	<u>(58)</u>
		<u>(2.034)</u>	<u>(2.222)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>209.216</u>	<u>96.701</u>
Quantidade de cotas integralizadas		<u>451.113</u>	<u>451.113</u>
Lucro por cota integralizada - R\$		<u>463.774</u>	<u>214.3609</u>
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$		<u>3.457.9518</u>	<u>3.134.6159</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC

CNPJ: 07.789.135./0001-27

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Gastos com colocação de cotas</u>	<u>Ajuste a valor justo de propriedade para investimento</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2017		<u>247.309</u>	<u>(102)</u>	<u>970.542</u>	<u>155.260</u>	<u>1.373.009</u>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	96.701	96.701
Ajuste de avaliação ao valor justo de propriedades para investimento		-	-	16.845	(16.845)	-
Rendimentos apropriados	12	-	-	-	(55.644)	(55.644)
Em 31 de dezembro de 2018		<u>247.309</u>	<u>(102)</u>	<u>987.387</u>	<u>179.472</u>	<u>1.414.066</u>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	209.216	209.216
Ajuste de avaliação ao valor justo de propriedades para investimento		-	-	119.260	(119.260)	-
Rendimentos apropriados	12	-	-	-	(63.355)	(63.355)
Em 31 de dezembro de 2019		<u>247.309</u>	<u>(102)</u>	<u>1.106.647</u>	<u>206.073</u>	<u>1.559.927</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC

CNPJ: 07.789.135./0001-27

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações do fluxo de caixa (método indireto)

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31.12.2019	Exercício findo em 31.12.2018
Lucro líquido	209.215	96.701
Acertos de reconciliação		
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	(119.260)	(16.845)
Ajuste provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.547	1.218
Lucro líquido ajustado	91.502	81.074
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Variação aluguéis a receber	(1.935)	(3.077)
Variação outros valores a receber	(1.668)	5.797
Variação despesas antecipadas	(78)	62
Variação impostos a compensar	(81)	-
Variação outros créditos	(2)	319
Variação antecipação de clientes	1.259	1.757
Variação contas a pagar	19	10.372
Caixa líquido das atividades operacionais	89.016	96.304
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento	(70.897)	(82.386)
Resgates de cotas de fundo de investimento	70.285	83.473
Rendimentos de cotas de fundo de investimento	(1.349)	(1.452)
Pagamento de benfeitorias em imóveis para renda	(5.685)	(16.890)
Caixa líquido das atividades de investimento	(7.646)	(17.255)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de obrigações na aquisição de imóveis	(30.568)	(28.589)
Juros de obrigações na aquisição de imóveis	5.501	8.896
Compensação de Imposto de Renda - Exercícios anteriores	338	-
Rendimentos pagos	(60.061)	(55.936)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(84.790)	(75.629)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(3.420)	3.420
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	3.422	2
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	2	3.422

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC ("Fundo"), administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. foi constituído em 21 de dezembro de 2005, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472 de 31 de outubro de 2008 e posteriores, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 3 de janeiro de 2006. A administração e a gestão do patrimônio líquido do Fundo competem à Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Administradora" e "Gestora").

O Fundo tem como público alvo investidores em geral, pessoa física residente ou domiciliada no Brasil ou no exterior ou qualquer pessoa jurídica brasileira ou estrangeira.

O objetivo do Fundo é de proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante a aquisição, exploração e/ou alienação de (i) quaisquer direitos reais sobre bens imóveis; (ii) ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII; (iii) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII; (iv) cotas de FIP que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário; (v) certificados de potencial adicional de construção; (vi) cotas de outros FII; (vii) certificados de recebíveis imobiliários e cotas de FIDC que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII; (viii) letras hipotecárias; (ix) letras de crédito imobiliário; e (x) letras imobiliárias garantidas.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4.

O Fundo possui suas cotas habilitadas para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e, com o código ANCR11B, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ocorreram 3 (três) negociações de cotas (31 de dezembro de 2018 – 23 (vinte e três) negociações).

Segue abaixo o preço de fechamento da cota no último dia de negociação de cada mês do exercício de 2019 e 2018:

Mês	Quantidade de cotas negociadas	Preço de fechamento
01/2019	-	R\$ 3.134,280475
02/2019	-	R\$ 3.139,293156
03/2019	1	R\$ 3.138,485219
04/2019	-	R\$ 3.144,265935
05/2019	-	R\$ 3.149,535568
06/2019	-	R\$ 3.154,978135
07/2019	-	R\$ 3.157,272544
08/2019	1	R\$ 3.163,058963
09/2019	-	R\$ 3.168,442507
10/2019	1	R\$ 3.173,843185
11/2019	-	R\$ 3.180,085393
12/2019	-	R\$ 3.457,95
Total	3	-

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Mês	Quantidade de cotas negociadas	Preço de fechamento
01/2018	1	R\$ 2.000,00
02/2018	-	R\$ 2.000,00
03/2018	3	R\$ 2.005,00
04/2018	2	R\$ 2.300,00
05/2018	2	R\$ 2.300,00
06/2018	1	R\$ 2.300,00
07/2018	-	R\$ 2.000,01
08/2018	1	R\$ 1.700,00
09/2018	-	R\$ 2.100,00
10/2018	6	R\$ 2.300,00
11/2018	2	R\$ 2.500,00
12/2018	5	R\$ 2.200,00
Total	23	-

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora, pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, englobando as Instruções CVM nº 516/11 e CVM nº 472/08, e alterações posteriores.

A Administradora autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras do Fundo em 8 de abril de 2020.

3 Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para os exercícios do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo de propriedades para investimento e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser apropriadas ao período de sua realização independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

O saldo do caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 2 (R\$ em 3.422 em 2018).

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

3.3 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.4 Instrumentos financeiros

I. Data do reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros:

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

III. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Mensurado ao valor justo: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado"). Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele. Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo e os cotistas tenham a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são demonstradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, ajustadas pelo seu valor patrimonial, já líquido do imposto de renda retido, conforme valor da cota disponibilizado pelo seu administrador.

IV. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros. A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Os passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na categoria de "obrigações por aquisições de imóveis" e representam obrigações decorrentes de custos relacionados a aquisições dos shoppings, sendo avaliado pelo custo amortizado à taxa efetiva da operação.

Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.5 Propriedades para investimento e reconhecimento de receitas de aluguéis

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

No reconhecimento contábil das receitas de aluguéis foram consideradas as especificidades de cada contrato de locação firmado, em especial no que se refere a descontos concedidos, abatimentos e prazos de carência, taxas variáveis, dentre outros.

3.6 Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras, faz a segregação entre:

- **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações.

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.) Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.7 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.8 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3.4, informações detalhadas sobre "definição e classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.5, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento e principais premissas utilizadas na avaliação estão descritas na Nota Explicativa nº 8.

III) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 180 dias.

4 Riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos de mercado

4.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

**(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (a) o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo, (b) a liquidação do Fundo ou, ainda, (c) caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política;
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. e
- i. surtos epidemiológicos.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

**(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

4.1.3 Risco de alteração nos mercados de outros países

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, países europeus e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas do Fundo. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das cotas, além de dificultar o eventual acesso do Fundo aos mercados financeiro e de capitais em termos aceitáveis ou absolutos.

4.1.4 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

4.1.5 Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.6 Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

4.2 Riscos relativos ao mercado imobiliário

4.2.1 Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo

O valor dos imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das cotas no mercado secundário, poderão ser adversamente afetados.

4.2.2 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as cotas.

4.2.3 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

- (i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receita. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses, o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade de os cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;
- (ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que a cada vencimento anual as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que, conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “nas locações de imóveis não residenciais”, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente:

I - O contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado;

II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de 5 (cinco) anos; e

III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 (três) anos. Com isso, mesmo que findo o prazo de locação não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos 3 (três) anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional;

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

**(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

4.2.4 Risco de alterações na lei do inquilinato

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados pelo Fundo. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de maneira favorável a locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste), o Fundo poderá ser afetado adversamente.

4.2.5 Risco de desapropriação

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo. Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

4.3 Riscos relativos ao Fundo

4.3.1 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, conseqüentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.3.2 Desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e os Coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

4.3.3 Risco tributário

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

**(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social -PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos Cotistas.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos Cotistas, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital auferidos pelos Cotistas na alienação ou no resgate das Cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente embolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas e que o mesmo não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais cotistas a tributação.

4.3.4 Riscos relacionados a liquidez do investimento em cotas de fundos de investimento imobiliários

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

5 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão representadas por:

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

De natureza não imobiliária	2019	2018
Cotas de fundo de renda fixa (a)	<u>22.687</u>	<u>20.726</u>
Total	<u>22.687</u>	<u>20.726</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, está composta por cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, cuja administração é do Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo investir em cotas de fundos que investem em renda fixa. Os investimentos realizados pelo fundo podem estar sujeitos às oscilações decorrentes da variação de preços dos títulos que compõem a carteira. Não há carência para solicitações de resgates, ou seja, o fundo oferece liquidez imediata.

6 Contas a receber

(a) Aluguéis a receber

Compreendem aluguéis a receber, vencidos e vincendos, relativos às áreas ocupadas das propriedades para investimento

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os valores que compõem as contas a receber de aluguéis possuem os seguintes vencimentos:

Prazo	2019	2018
A vencer	14.869	13.592
Vencidos até 180 dias	1.452	2.340
Vencidos de 181 a 360 dias	1.251	921
Vencidos acima de 360 dias	<u>7.845</u>	<u>6.628</u>
Total	<u>25.417</u>	<u>23.482</u>

(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os valores que compõem a referida provisão apresentam o seguinte vencimento:

Prazo	2019	2018
Vencidos de 181 a 360 dias	1.251	921
Vencidos acima de 360 dias	<u>7.845</u>	<u>6.628</u>
Total	<u>9.096</u>	<u>7.549</u>

A provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 180 dias.

A movimentação da provisão no período pode ser assim demonstrada:

	2019	2018
Saldo no início do exercício	7.549	6.331
Constituição da provisão	1.547	1.218
Reversão da provisão	-	-
Saldo no final do exercício	<u>9.096</u>	<u>7.549</u>

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

7 Outros valores a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os valores que compõem o saldo de devedores diversos referem-se a repasse de aluguéis e estão representados da seguinte forma:

Empreendimentos	2019	2018
Botafogo Praia Shopping	5.160	1.700
Center Vale Shopping	151	90
Brasília Securities Cia de Securitização	<u>1.576</u>	<u>3.430</u>
Total	<u>6.888</u>	<u>5.220</u>

8 Propriedades para investimento

Descrição dos empreendimentos	Valor justo 2019	Valor justo 2018
1. Corresponde a 57% do Conjunto Nacional Brasília , localizado em Brasília - DF, SDN, Conjunto A, T119 - Asa Norte - Distrito Federal - DF com uma área bruta locável de (ABL) de 37.943 m2. O empreendimento é um shopping center composto de diversas lojas e salas comerciais e respectivas frações ideais do terreno, incluindo 342 unidades autônomas cujas matrículas estão registradas perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição do Distrito Federal.	725.610	650.940
2. Corresponde a 100% da loja C&A Modas - localizada no Conjunto Nacional Brasília , localizado Distrito Federal - DF.	33.200	31.500
3. Corresponde a 100% da loja Drogasil localizada no Conjunto Nacional Brasília , localizado em Brasília - DF, SDN, Conjunto A, T119 - Asa Norte - Distrito Federal - DF	9.400	9.200
4. Corresponde a 50% do Center Vale Shopping , adquirido em 28 de janeiro de 2009, localizado na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9.403 em São José dos Campos - SP, perfazendo 90.559m ² s de área construída e 49.306 m2 de área bruta locável (ABL), inscrito na Prefeitura Municipal de São José dos Campos sob o nº 30.071.0001.95/8.	359.500	330.000
5. Corresponde a 75,5% do Botafogo Praia Shopping , adquirido em 28 de janeiro de 2009, localizado na Avenida Praia de Botafogo, 400 no Rio de Janeiro - RJ, com uma área bruta locável (ABL) de 15.518 m ² e estando o terreno perfeitamente descrito e caracterizado na AV-16 da matrícula 39.571 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, e as inscrições na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.	462.815	443.940
Total	<u>1.590.525</u>	<u>1.465.580</u>

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.431.845
Gastos capitalizados ao valor contábil (benfeitorias, obras em andamento e custas cartorárias)	16.890
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	<u>16.845</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.465.580
Gastos capitalizados ao valor contábil (benfeitorias, obras em andamento e custas cartorárias)	5.685
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	<u>119.260</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.590.525

O valor justo correspondente às propriedades para investimento está suportado por laudos de avaliação elaborados pela empresa Colliers International Realty Advisory Inc., datados entre maio e julho de 2019, e aprovados pela administração. A Colliers é uma empresa global e líder em serviços imobiliários e gestão de investimentos, com operações em 68 países, seus especialistas trabalham de forma colaborativa, provendo consultoria estratégica e serviços para gerar valor imobiliário para ocupantes, proprietários e investidores. Os laudos foram elaborado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, vacância taxa de desconto e taxa de capitalização, entre outros, no contexto da utilização dos imóveis para geração de receitas de aluguéis, modelo de capitalização da renda através de fluxo de caixa descontado do empreendimento e nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As principais premissas utilizadas para obtenção do valor justo do imóvel na data base das demonstrações financeiras estão descritas abaixo:

Imóveis	Método utilizado	Período de análise	Taxa de desconto	Taxa de capitalização
Conjunto Nacional Brasília	Capitalização da renda através do fluxo de caixa descontado	10 anos	10,00%	7,00%
C&A Modas	Capitalização da renda através do fluxo de caixa descontado	10 anos	11,50%	8,50%
Drogasil	Capitalização da renda através do fluxo de caixa descontado	10 anos	11,50%	8,50%
Center Vale Shopping	Capitalização da renda através do fluxo de caixa descontado	10 anos	11,25%	8,25%
Botafogo Praia Shopping	Capitalização da renda através do fluxo de caixa descontado	10 anos	10,00%	7,00%

Os imóveis para renda do Fundo encontram-se segurados quanto aos riscos e aos montantes máximos abaixo mencionados:

Empreendimentos	Tipo de cobertura	Risco máximo coberto Prédios (Não auditado)
Botafogo Praia Shopping	(1)	146.882
Center Vale Shopping	(1)	254.845
Conjunto Nacional de Brasília	(1)	<u>312.4562</u>

(1) Danos materiais – inclusive e não se limitando a incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio e explosão e implosão de qualquer natureza, desentulho, fumaça, queda de aeronaves,

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

remoção de destroços e salvamento sublimite de R\$ 1.000.000 para danos ao conteúdo das lojas em decorrência de incêndio e danos por água, lucros cessantes - lucro bruto (decorrente da cobertura básica) - PI: 12 meses, anúncios/letreiros luminosos (totens), danos elétricos, derrame ou vazamento de chuveiros automáticos (sprinklers) e rede de hidrantes, despesas extraordinárias, equipamentos eletrônicos - sem roubo, equipamentos estacionários, moveis, erros e omissões, fidelidade, honorários de peritos, inclusão, exclusão de bens locais e alterações de valores em risco, pequenas obras de engenharia, limite agregado - R\$ 1.200., quebra de máquinas (DM), roubo e furto qualificado de valores em trânsito fora do estabelecimento.

As premissas e riscos adotados na contratação desses seguros não fazem parte do escopo da auditoria.

9 Encargos e taxa de administração

A Administradora recebe por seus serviços uma taxa de administração equivalente a 0,03% ao ano (0,125% ao ano até 31 de julho de 2019) à razão de 1/12 avos, calculada sobre o valor total dos ativos que integrarem o patrimônio do Fundo no último dia útil do mês imediatamente anterior ao mês de seu pagamento ("Base de Cálculo da Taxa de Administração"), observado o valor mínimo mensal de R\$ 15, atualizado anualmente pela variação do IGPM/FGV e o valor aproximado de R\$ 1,5, correspondente aos serviços de escrituração de cotas do Fundo, incluído na remuneração da Administradora e a ser pago a terceiros nos termos do regulamento do Fundo.

O valor de despesas de taxa de administração reconhecido no exercício de 2019 foi de R\$ 1.017 (2018 – R\$ 1.859), e é calculada e paga mensalmente, por período vencido, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

10 Obrigações por aquisição de imóveis

Refere-se a aquisição do Center Vale Shopping e Botafogo Praia Shopping, no montante de R\$ 252.800, sendo pago sinal de R\$ 111.300 em 28 de janeiro de 2009 e o saldo a ser pago de R\$ 141.500 em 144 parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor fixo de R\$ 1.475 já acrescidas de juros de 7,508705% anuais, sendo corrigidas pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas a cada 12 (doze) meses, com vencimento da primeira parcela em 28/02/2009 (ou no primeiro dia útil subsequente), e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Fundo reconheceu resultado com juros e atualização monetária, referentes a esta obrigação, no montante de R\$ 5.502. O montante das amortizações pagas no exercício foi de R\$ 30.568 (R\$ 28.589 em 2018).

Não foram realizadas novas operações de financiamento para aquisição de imóveis no exercício findo 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo de obrigações por aquisição de imóveis está representado da seguinte forma:

	2019	2018
Obrigações por aquisição de imóveis (circulante)	30.479	31.043
Obrigações por aquisição de imóveis (não circulante)	<u>2.965</u>	<u>27.468</u>
Total	<u>33.444</u>	<u>58.511</u>

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

11 Rendimentos a distribuir

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no art. 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. A partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustado pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas.

Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pelo Fundo não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

A administradora do Fundo é a responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços trimestrais encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 25º (vigésimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do trimestre a serem distribuídos. Eventual saldo de resultado porventura não distribuído terá a destinação que lhe der a assembleia geral, com base proposta e justificativa apresentada pela administradora.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	Exercício findo em 31.12.2019	Exercício findo em 31.12.2018
Rendimentos		
Lucro líquido do exercício	209.215	96.701
Ajuste ao valor justo - propriedades para investimento	(119.260)	(16.845)
Provisão para créditos em liquidação duvidosa	1.547	1.218
Aluguéis recebidos (a receber) vencidos	(2.074)	(1.949)
Valores a receber (repasse)	1.239	5.797
Outras adições (exclusões)	135	(26)
Amortização do principal de financiamento de imóveis	(27.448)	(17.311)
Rendimentos declarados	63.354	67.585
Benfeitorias em imóveis	-	(11.941)
(-) Parcela dos rendimentos retidos no Fundo a serem aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas	-	(11.941)
Base para rendimentos do exercício	63.354	55.644
Compensação de Imposto de Renda - Exercícios anteriores	338	-
Rendimentos do exercício a distribuir	(18.028)	(14.397)
Rendimentos distribuídos referente ao exercício anterior	14.397	14.689
Rendimentos líquidos pagos no exercício	60.061	41.246
Rendimentos do exercício a pagar	18.028	14.397
% do resultado período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100,00%	82,33%
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	-	11.941

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

12 Antecipação de clientes

Em 31 de dezembro de 2019, está composto por comercialização de pontos (*res sperata*) a apropriar no valor de R\$ 9.683, sendo R\$ 346 registrados no passivo circulante (2018 – R\$ 8.424), e são reconhecidas no resultado com base no prazo de vigência do contrato, que normalmente é de 60 meses.

13 Provisões e contas a pagar – longo prazo

Em 31 de dezembro de 2019, está composto substancialmente pelo ITBI relativo a promessas de compra e venda do Botafogo Praia Shopping e Center Vale Shopping, ambas celebradas em 22 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 15.596 (2018 – R\$ 15.449). E a parte do depósito em juízo, pago pelos locatários, pelo não recolhimento do IPTU de 2011 e parte de 2009 e 2010 do imóvel do Botafogo Praia Shopping, no montante de R\$ 956 (2018 – R\$ 956).

14 Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, está composto por 451.113 cotas.

15 Retorno sobre o patrimônio líquido

Ao final do exercício de 31 de dezembro de 2019 (apurado considerando-se o lucro líquido sobre o patrimônio líquido do início do exercício), o retorno sobre o patrimônio líquido foi de 14,80% positivo (2018 – 7,04% positivo).

16 Encargos debitados ao Fundo

	Exercício findo em 31.12.2019		Exercício findo em 31.12.2018	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Descontos concedidos	1.648	0,11%	1.460	0,11%
Despesas de juros por obrigações na aquisição de imóveis	3.356	0,23%	4.934	0,36%
Despesas de atualização monetária por obrigações na aquisição de imóveis	2.146	0,15%	3.962	0,29%
Despesas administrativas dos empreendimentos	14.999	1,04%	15.860	1,15%
Despesas de condomínio	2.500	0,17%	1.985	0,14%
Despesas de IR e IOF sobre resgates de títulos de renda fixa	569	0,04%	664	0,05%
Outras despesas financeiras	7	0,00%	3	0,00%
Despesa de consultoria	891	0,06%	237	0,02%
Taxa de administração	1.017	0,07%	1.859	0,13%
Taxa de fiscalização da CVM	76	0,01%	68	0,00%
Outras receitas (despesas) operacionais	50	0,00%	58	0,00%
	<u>27.259</u>	<u>1,97%</u>	<u>31.090</u>	<u>2,25%</u>
Patrimônio líquido médio	<u><u>1.434.595</u></u>		<u><u>1.381.173</u></u>	

17 Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015 (“IN 1.585”), em seu artigo 36, os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

18 Demandas judiciais

- (a) O Fundo é réu em processos na esfera cível e tributária, relacionados principalmente a discussões sobre os valores de aluguéis, e, baseado na opinião da administração e de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda de alguns desses processos foi avaliada como possível. Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido nestes processos em risco para o Fundo monta a R\$ 16.075 (2018 – R\$ 18.550).
- (b) O Fundo foi notificado quanto ao não recolhimento de Imposto Predial e Territorial Urbano (“IPTU”) de 2011 e a complementos de IPTU de 2010 e 2009 e depositou em juízo os IPTUs do imóvel Botafogo Praia Shopping referentes 2011 - R\$ 1.632, 2010 - R\$ 2.769 e 2009 - R\$ 1.864, totalizando o valor original de R\$ 6.265, o referido saldo está registrado na rubrica “depósitos judiciais”.

Destes valores, o montante de R\$ 956, que foi depositado em juízo, foi pago pelos locatários e está registrado na rubrica "Provisões e contas a pagar - longo prazo". Em virtude desta notificação, foi constituída provisão para passivos contingentes, no montante de R\$ 5.069, que se encontra registrado na rubrica “demandas judiciais”.

O processo 0079711-03.2010.8.19.0001, referente ao IPTU de 2010, tinha o valor original da causa de R\$ 5.429, cabendo ao Fundo o valor a pagar de R\$ 2.768, correspondente a sua participação de 51% no Botafogo Praia Shopping naquela época. Este processo transitou em julgado e dessa forma, os advogados do Fundo não classificaram a probabilidade de perda do processo. Em março de 2020, o valor atualizado do depósito judicial era de R\$ 9.527, cabendo ao Fundo o saldo atualizado a receber referente a este depósito de R\$ 4.859.

O processo 0353562-57.2011.8.19.0001, referente ao IPTU de 2009 e 2011, tinha o valor original da causa de R\$ 9.236, cabendo ao Fundo o valor a pagar de R\$ 4.710, correspondente a sua participação de 51% no Botafogo Praia Shopping naquela época. Este processo foi classificado pelos advogados do Fundo com probabilidade de perda possível. Em março de 2020, o valor atualizado do depósito judicial era de R\$ 15.407, cabendo ao Fundo o saldo atualizado a receber referente a este depósito de R\$ 7.857.

19 Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria do Fundo é prestado pela própria Administradora e o serviço de escrituração/custódia das cotas do Fundo é prestado pelo Itaú Corretora de Valores S.A.

20 Partes relacionadas

Durante os exercícios, o Fundo realizou transações com a Administradora, estando as mesmas descritas em grande maioria sem detalhes na Nota Explicativa nº 9.

	2019	2018
Provisões a contas a pagar	-	155
Receitas com aplicações financeiras	-	166
Despesa com taxa de administração	1.017	1.859

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

21 Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. **Nível 1** - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. **Nível 2** - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. **Nível 3** - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Ativos	2019			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de Fundo de Investimento	-	22.687	-	22.687
Propriedades para investimento	-	-	1.590.525	1.590.525
Total do ativo		22.687	1.590.525	1.613.212

Ativos	2018			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de Fundo de Investimento	-	20.726	-	20.726
Propriedades para investimento	-	-	1.465.580	1.465.580
Total do ativo		20.726	1.465.580	1.486.306

As demonstrações das mudanças no valor justo das propriedades para investimento estão demonstradas na Nota Explicativa nº 8 (Propriedades para investimento).

22 Atos societários

Em Ato Unilateral da Administradora de 11 de dezembro de 2019 foi atualizado o endereço do Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em Instrumento Particular de Alteração do regulamento de 31 de julho de 2019 foi alterada, a partir de 1º de agosto de 2019, a taxa de administração para 0,03% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Em Assembleia Geral Ordinária de 11 de julho de 2019 foi aprovada as demonstrações financeiras anuais do Fundo, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 7 de junho de 2019 foi deliberada a ratificação da distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% no primeiro e segundo semestre de 2016, 2017 e 2018, devido ao pagamento de amortizações, relativas à cessão dos créditos imobiliários dos aluguéis dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.

23 Outras informações

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, ao longo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

24 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, assim como junto à CVM e a B3 S.A.

25 Eventos subsequentes

Como evento subsequente, em virtude da Pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e seus grandes efeitos nas operações do Fundo, como a determinação das autoridades competentes para o fechamento temporário de boa parte dos shoppings do seu portfólio, com o objetivo de proteger a população brasileira, e da baixa previsibilidade quanto aos potenciais impactos que estas medidas causarão no resultado do Fundo nos próximos meses, a Administradora optou por não distribuir rendimentos trimestrais até que tenha maior visibilidade quanto aos impactos no resultado dos shoppings do portfólio. Cenário este que será monitorado junto às administradoras dos shoppings do portfólio. Diante desta realidade, esta medida visa proteger o patrimônio do Fundo, uma vez que neste momento é difícil estimar o tamanho do impacto no resultado dos próximos meses.

Ademais, ressalta-se que conforme os resultados apurados dos shoppings nos próximos meses, o Fundo poderá fazer uma distribuição única de rendimentos quando da apuração do resultado semestral em base caixa, ou seja, quando do encerramento do semestre vigente, conforme regulamentação em vigor. Esta medida será reavaliada mensalmente e tanto os cotistas, quanto o mercado serão informados acerca de qualquer alteração na situação supramencionada.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22